

Por Karla Gamba

Marco Buzzi afirmou que a legislação é categórica para excluir inseminação artificial da cobertura obrigatória

Começou nesta quarta-feira (22/9), na 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça ([STJ](#)), o julgamento que vai decidir se as operadoras de plano de saúde são obrigadas a cobrir o procedimento de fertilização in vitro. O relator do caso, ministro [Marco Buzzi](#), foi o primeiro a se pronunciar, votando contra a obrigatoriedade de cobertura do tratamento. O julgamento foi suspenso com o pedido de vista do ministro [Moura Ribeiro](#), que sinalizou ser favorável a que os planos sejam obrigados a cobrir o procedimento.

O caso utiliza três processos como exemplos, mas eles já foram classificados como recurso repetitivo. Isto é, a decisão e a tese que for firmada neste julgamento terá repercussão geral e deverá ser seguida pelos demais tribunais em casos semelhantes.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 23.09.2021